



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - P.S.D.)

IND 1259 /2001

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 16 / 10 / 01.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Em 10 / 10 / 01
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal a implantação da rede de água potável para atender as novas quadras residenciais criadas no Setor Central de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal, a implantação da rede de água potável para atender as novas quadras residenciais criadas no Setor Central de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Criadas para atender diversos cidadãos inscritos no Programa Habitacional do GDF, as novas quadras do Setor Central de Santa Maria carecem de inúmeros benefícios, sendo um dos principais deles, a instalação da rede de água potável, de forma que possibilite aos moradores ter suas casas abastecidas por esse produto insubstituível e imprescindível à vida.

Os referidos moradores se abastecem atualmente de um chafariz instalado naquela localidade, os que lhes têm causado enormes transtornos. Destarte, devemos reivindicar ao competente Secretário de Obras do DF, deputado Tadeu Filippelli, que envide esforços no sentido de implantar a rede de água potável de forma que a comunidade do Setor Central de Santa Maria possa ser abastecida adequadamente como líquido precioso.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 04 de Setembro de 2001

DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

